



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 030/2020/SEMA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** – **SEMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01524828635 – Detran/PR e do CPF nº. 022.696.449-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **IMPRESA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental das funções de confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República, conforme Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Coordenador de Relacionamento Externo Substituto, Senhor **Cláudio de Souza**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.834574 SSP/DF e do CPF nº 684.210.607-91, residente e domiciliado nessa capital, nomeado pela Portaria nº 204, de 30/03/2022, do Secretário-Executivo da Secretaria Geral da Presidência da República, e subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 6, de 16 de janeiro de 2020, publicada no DOU, Seção 1, de 17 de janeiro de 2020, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, resolvem celebrar entre si o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 030/2020/SEMA, mediante as condições seguintes:

Com fulcro no artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato nº 030/2020/SEMA, de acordo com o **Processo SEMA-PRO-2022/00592**, as partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Considerando que a alteração das normas de publicação e pagamento encontra guarida nos termos da Portaria IN/SG-PR nº 1, de 13 de janeiro de 2021, publicada no DOU Seção 1, de 14 de janeiro de 2021, na Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021 e a Portaria nº 207, de 24 de outubro de 2019, publicada no DOU Seção 1, de 25 de outubro de 2019, e **que o Valor do centímetro por coluna corresponde a R\$ 38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme Portaria IN/SG/PR nº 110, de 18 de março de 2022, publicada no DOU Seção 1, de 22 de março de 2022, que revogou a Portaria nº 20, de 1º de fevereiro de 2017.**

Página 1 de 2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •
sema.mt.gov.br (65) 3613-7313

Assinado de forma digital por CLAUDIO DE SOUZA
Data: 2022.07.27 18:01:36 -03'00'



Assinado com senha por FERNANDA LA SERRA DIAS - GERENTE / GECON - 01/08/2022 às 15:32:04,
ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO - Terceirizado(a) / GECON - 01/08/2022 às 15:46:07 e
ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 02/08/2022 às 08:14:49.
Documento Nº: 3447737-8839 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3447737-8839>



SEWADIC202228655

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Face ao reajuste do valor unitário, constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 030/2020, passando o valor do centímetro por coluna de R\$ 33,04 para **R\$ 38.92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos)**, nos termos da **Portaria IN/SG/PR nº 110, de 18 de março de 2022**, supramencionada, e conforme previsão contida na Cláusula Sétima do contrato, por este instrumento reajusta-se o valor contratual, perfazendo um **novο valor total de R\$ 5.838,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais)**.

Assim, os valores constantes na Cláusula Segunda do contrato passarão a vigorar conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (D.O.U), PUBLICAÇÃO DIÁRIA, EM PRETO E BRANCO. COLUNA POR CENTÍMETRO.	Unidade	150	R\$ 38,92	R\$ 5.838,00

Esse reajuste contendo o novo valor será aplicado sobre o valor total então praticado, com efeitos financeiros a partir de **22/03/2022**, data da publicação da **Portaria IN/SG/PR nº 110/2022**, considerando-se ainda o disposto na subcláusula 7.1.1 do contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 030/2020/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 27 de julho de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

SEMA - MT
CLAUDIO DE SOUZA
Assinado de forma digital por CLAUDIO DE SOUZA
Dados: 2022.07.27 18:03:55 -03'00"

Cláudio de Souza
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •
sema.mt.gov.br (65) 3613-7313

Página 2 de 2



Assinado com senha por FERNANDA LA SERRA DIAS - GERENTE / GECON - 01/08/2022 às 15:32:04, ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO - Terceirizado(a) / GECON - 01/08/2022 às 15:46:07 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 02/08/2022 às 08:14:49.
Documento Nº: 3447737-8839 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3447737-8839>



SIGA